



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 033/2024

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **BASE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, localizada no **RUA CEL. CLOVIS ALEXANDRINO, Nº 1910, BROTOLÂNDIA, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área de aproximadamente 1.071,60 m², sendo 55,74 m² de área construída, de interesse de **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.404.912/0001-82**, embasada no **Requerimento Nº 074/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 040/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de julho de 2024.

Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.